

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00  
NIRE 43.3.0004691-51 Código CVM nº 02064-8

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio "A1", 4º andar, CEP: 91410-400. 2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Cidades"; nas edições dos dias 9, 10 e 11 e abril de 2023, nas páginas 2, 11 e 4, respectivamente, e no "Jornal do Comércio", nas edições dos dias 9, 10 e 11 e abril de 2023, nas páginas 5, 3 e 3, respectivamente. 3. **PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,85% do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, e acionistas titulares de 88.725 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,10% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação. Presentes também: (i) o Sr. Raimundo Barreto Bastos, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração da Companhia; (ii) Os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Paulo Roberto Franceschi, membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (iv) a Sra. Rebeka Chaves Aragão, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. 4. **MESA:** Presidente - Sr. Raimundo Barreto Bastos; Secretária - Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A. foram devidamente publicados o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, no Jornal do Comércio, no dia 20 de abril de 2023, páginas 21-29 e no Jornal Cidades, nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2023, páginas 08-09. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) o enquadramento, para fins do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, dos membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável; (vii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3.1. Consignar que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 266.173.186,32 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), é integralmente destinado à conta de "Prejuízos Acumulados" nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 4 (quatro) membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia. 7.5. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (a) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihu, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; (b) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 09.578.876-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (c) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, CEP 91410-400; e (d) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200. 7.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pelos acionistas da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos do item acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. 7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o enquadramento do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, ora eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia, nos critérios de independência arrolados no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022. 7.6.1. Consignar que na forma do art. 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º do referido Anexo, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, enquadra-se nos critérios de independência lá previstos. 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal. 7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 4 (quatro) membros efetivos e seus suplentes para a composição do Conselho Fiscal da Companhia. 7.9. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (a) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (b) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, ara ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, CEP: 80240-050, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (c) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/ME sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.673.579-50, com domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa. (d) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03382245-3 IFP, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliada na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, CEP: 2641-260, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro. 7.9.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.9.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 7.10. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 em até R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), observado o disposto no §3º do art. 162 da Lei das S.A. A remuneração ora aprovada não considera encargos que sejam ônus da Companhia. 7.10.1. Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, 28 de abril de 2023. Mesa: Raimundo Barreto Bastos - Presidente; Maiana Cristina Bastos de Oliveira - Secretária. Representante da Administração: Raimundo Barreto Bastos - Diretor Presidente. Representante do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa, Paulo Roberto Franceschi. Representante do Coordenador do Comitê de Auditoria: João Alberto da Silva Neto. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: Rebeka Chaves Aragão. Acionistas Presentes: Equatorial Participações e Investimentos S.A.; (sistema eletrônico) (p.p Tanya Gaspar Mendonça) (Presidente da Mesa); Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (sistema eletrônico) (p.p. Luciana Mello Petrucio) (Presidente da Mesa). Certifico o registro em 20/06/2023 sob o nº 9000077, José Tadeu Jacoby Secretário-Geral, JUCISRS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, notifica que no dia 12 de julho de 2023, às 14 horas, estará recebendo propostas para **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E, DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL**. Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 30 de junho de 2023. Flavio Emilio Jost - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90 e 91/2023  
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023

O município de Canguçu torna público aos interessados que serão realizados processos licitatórios **PE n.º 90/2023** RP aquisição de materiais e mobiliários para o prédio onde será instalado o pelotão do Corpo de Bombeiros, cfe abertura em 13/07/2023, às 09h; **PE n.º 91/2023** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino, cfe abertura em 17/07/2023 às 9h; e será retificado o **PE n.º 81/2023** RP aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras onde fica retificado os lotes sombreados e sublinhados no edital e consequentemente foi alterada a data de abertura do certame para dia 14/07/2023, às 09h, todos pregões serão realizados pelo site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações fone: 53.3252.9580, os editais encontram-se no site: [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br).

Canguçu/RS, 29 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Pegoraro

Prefeito de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

## TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ sobre calçamento na Rua Frederico Von Eye, no trecho entre a Rua Bom Fim e a Rua Sabiá/ Rua São Wladimir, no Bairro Glória, incluindo obras complementares como sarjeta e meio-fio de concreto, drenagem pluvial, sinalização e passeio público, as quais serão executadas com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de contrapartida do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 939726/2022/MDR/CAIXA. **Abertura: 18/07/2023 – 8:00 horas.**

- O(s) edital(s) estará(ão) disponível(is) na SEXTA-FEIRA (30/06/2023), no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e no site do Município de Santa Rosa.

**OBS:** Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Santa Rosa, 30 de junho de 2023.

Cláudio Franke

Secretário de Planejamento e Habitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

## Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 30 de junho de 2023.

Processo Administrativo: 50/2023

Inexigibilidade: 06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: NGS Suporte em Informática Ltda- CNPJ: 07.348.205/0001-01

Objeto: Obtenção de licença de locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU 192.

Valor total: R\$ 8.500,00

Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, inciso 1.

Prazo: 12 meses

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

05.04.10.302.0044.2430.4170 Programa Projeto CHAMAR 192

3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.

05.04.10.122.0006.2141.0040 Suporte Secretaria da Saúde ASPS

3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.

05.04.10.301.0031.2439.4500 Manutenção da Atenção Básica – Incremento

3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.

Adão Julcemar Altmeyer

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 219/2023 – PROCESSO 23.0.000041987-7**, para o Registro de Preço de material de recepção e homenagem - medalhas, pins e troféus, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no **ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço** integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 14 de julho de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023 – PROCESSO 23.0.000016305-8**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT e janela, para a Administração Pública Municipal, conforme às especificações constantes no **ANEXO VI – Termo de Referência**, integrante do presente Edital, no que se refere à alteração do Termo de Referência e ao Pedido de Esclarecimentos no Portal de Compras Públicas.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de julho de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.